

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

04 - FMS - CATALAO

0401 - FMS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS	26.921.908/0002-02	001	3307-3	6363-0
Endereço	Cidade	Telefone		
SIA/SUL TRECHO 3 LT. 985 BL.D LJ 48	BRASILIA	(061) 234-3800		

Empenho

Tipo - Orç /	Ficha	Nº PRE Empenho	Empenho Sequencial	
	20240047	1847	1	
Data	Aut. de Compras	Tipo Modalidade Licitatória	Nº Licitação	Processo
02/02/2024	219464		2	2024002538
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CENTRO - AV. FARID MIGUEL SAFATLE Nº 580, CENTRO, , CATALAO-GO				
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
	150.000,00	40.847,00	109.153,00	

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO Sub Elemento de Cod. Obra : 0 0 - A CLASSIFICAR	10.122.4029-4281-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE-null
Vinculo	Crédito
102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA	ORÇAMENTÁRIO
Valores	Valor do Empenho
	40.847,00

Histórico

EMPENHO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 004/2023, PREGÃO ELETRONICO DE Nº 002/2023 PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA O ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, COM VIGENCIA DE 17/03/2023 A 17/03/2024, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
8	41907	CONJUNTO PARA INFUSÃO DE INSULINA	300,00	90,20000	27.060,00
9	41844	CONJUNTO P/ INFUSÃO DE INSULINA	30,00	90,20000	2.706,00
10	47074	CONJUNTO P/ INFUSÃO DE INSULINA	100,00	90,20000	9.020,00
34	41845	PACOTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA SISTEMA	6,00	251,00000	1.506,00
35	57481	PACOTE PEQUENO ADAPTADOR, TAMPA E CHAVE PARA	3,00	185,00000	555,00
					40.847,00

Líquido por Extenso

***** (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) *****

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	LETICIA FALEIROS ALVES Usuário do
----------------------	------------	--------------------------------------